

## PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

ESPECIALISTA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO		ESPECIALISTA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO II		ESPECIALISTA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK)	Código: 724	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK)	Código: 928	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK)	Código: 929
<b>DESCRIÇÃO:</b>		<b>DESCRIÇÃO:</b>		<b>DESCRIÇÃO:</b>	
<p><b>Sumária:</b></p> <p>Executar tarefas de análise e diagnóstico das peças a serem conservadas e restauradas.</p> <p><b>Detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar de projetos identificando materiais, verificando danos para apresentar proposta de intervenção, conservação ou restauro.</li> <li>• Elaborar e adaptar métodos de tratamento do acervo.</li> <li>• Desenvolver e participar nos trabalhos da conservação preventiva do acervo, evitando danos, ou reparos frequentes.</li> <li>• Participar na elaboração e detalhamento de exposições.</li> <li>• Apresentar laudos e programas de execução da tarefa, indicando recursos físicos, materiais e financeiros necessários para a execução do projeto.</li> <li>• Participar do treinamento de outros profissionais em conservação e restauro.</li> <li>• Apoiar docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas na graduação, exceto aquelas de apoio laboratorial.</li> <li>• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.</li> <li>• Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</li> <li>• Executar tratamento e descarte de resíduos, provenientes de seu trabalho.</li> <li>• Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</li> </ul>		<p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar de projetos, colaborando com as atividades do museu, desde que suas habilidades sejam requeridas, participando de atividades de pesquisa, divulgação e extensão, pertinentes da sua área de atuação.</li> <li>• Orientar e monitorar as atividades de conservação e manutenção do acervo.</li> <li>• Normatizar atividades que envolvam manipulação do acervo.</li> <li>• Colaborar na aplicação de tratamentos para restauração do acervo.</li> <li>• Participar do planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando a qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação.</li> <li>• Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade.</li> <li>• Participar do treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários.</li> <li>• Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I.</li> </ul>		<p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar projetos e conservação e restauro de peças e acervo.</li> <li>• Participar de conservação e restauro de bens.</li> <li>• Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação.</li> <li>• Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos.</li> <li>• Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc.</li> <li>• Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando quando necessário às atividades dos funcionários das faixas I e II.</li> <li>• Exercer liderança profissional sobre os funcionários das faixas I e II.</li> </ul>	

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES**

**GRUPO: SUPERIOR**

ESPECIALISTA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	ESPECIALISTA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO II	ESPECIALISTA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO III
<b>FAIXA:</b> (Início: IA Fim: IK) <b>Código:</b> 724	<b>FAIXA:</b> (Início: IIA Fim: IIK) <b>Código:</b> 928	<b>FAIXA:</b> (Início: IIIA Fim: IIIK) <b>Código:</b> 929
<b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de Graduação Completo em área afim, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC.</li> <li>• Cursos Técnicos e/ou específicos somando no mínimo 180 horas ou experiência comprovada na área de conservação e restauro de no mínimo 06 meses.</li> <li>• Conhecimento de língua estrangeira no nível de interesse da área de atuação.</li> <li>• Conhecimento de informática.</li> </ul>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b> <p><b>Os da faixa I e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 anos de experiência na função, ou,</li> <li>• 06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou,</li> <li>• 04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h, ou,</li> <li>• 02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou,</li> <li>• 01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação.</li> </ul>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b> <p><b>Os da faixa I e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 anos de experiência na função, ou,</li> <li>• 10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou,</li> <li>• 08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h, ou,</li> <li>• 06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou,</li> <li>• 04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação, ou,</li> <li>• 02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação.</li> </ul>
<b>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO:</b> Museus/Institutos Especializados, Administração Central.		

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004  
 Atualizado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 06/12/2005, 08/02/2007, 10/09/2007, 13/03/2008, 20/01/2009.

Presidente